

**PORTARIA Nº. 301/2024** – de 05 de Julho de 2024

**“Concede afastamento remunerado, à servidora pública que menciona, para finalidade que define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64, de 18.05.1990;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 1587, em 28.06.2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, à servidora **DIRCE ONEIDA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-4.816.755 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 526.946.666-04, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º.** – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **05 de Julho de 2024** e término em **06 de Outubro de 2024**.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
05 / 07 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Deba Maria B. Nunes Barcelos  
Ass. Administrativo - Matr. 8907